



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “RICARDO CHAVES” para **01 (UMA)** apresentações no evento “ABERTURA DO CARNAVAL MAXARANGUAPE/RN 2024”, com o valor total de **R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)**. Os valores supracitados estão inclusos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

**Descrição do local:** Apresentação será no município de Maxaranguape/RN das 22:00 Hrs as 23:30 Hrs no dia 28 de Janeiro de 2024 e no que trata da contratação, será por meio de seu representante exclusivo a empresa: **INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ: 02.305.718/0001-11, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 12 de Janeiro de 2024.

MARIA ERENIR  
FREITAS DE

LIMA:02582545481

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por  
MARIA ERENIR FREITAS DE  
LIMA:02582545481  
Dados: 2024.01.12 13:04:41  
-03'00'